

#### DADOS GERAIS

Requisitante:	Edione Ramos Pereira De Luca, Secretário Municipal, Matrícula nº3303 Marieli Eva Pereira Dos Santos, Secretário Municipal, Matrícula nº3246 Itamar Osvaldo Cardoso, Secretário Municipal, Matrícula nº3034 Suzana Luiz Tibúrcio, Diretora Administrativa, Matrícula nº1917 Samira Casagrande De Souza, Secretário Municipal, Matrícula nº2616 Sheyla Serafim, Diretora Executiva do IMASA, Matrícula nº2972
Fiscal de contrato:	Tatiane de Aguiar, Coordenador de Programas, Matrícula nº3332 Mirela Formentin Stupp, Diretora Adjunta de Educação, Matrícula nº3423 Marco Antonio Remon Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº138 Renato Mendonça Antunes, Assessor Jurídico, Matrícula nº3390 Jussira Pacheco Sorato Alano, Agente Administrativo, Matrícula nº1618 Emanuela Silva Costa, Biólogo, Matrícula nº3285
Suplente do Fiscal do Contrato	Candice Brasil Eduardo Cardoso, Assistente Social, Matrícula nº706 Bruna dos Santos Formentin Tomaz, Assistente Pedagógico, Matrícula nº3383 Isabela Sangaletti, Médica Veterinária, Matrícula nº3750 Leticia Salvalaio Candido Mathias, Assessor de Gabinete, Matrícula nº3691 Adriana De França Valdez Cruz, Coordenadora de Programas de Saúde, Matrícula nº3894 Wagner Carlo Passos, Engenheiro Civil, Matrícula nº3931

#### ESTUDO TÉCNICO

##### 1. Descrição da necessidade:

Justifica-se a necessidade de aquisição de material gráfico no âmbito institucional afim de atender e garantir a execução dos eventos significativos que ocorrem na municipalidade, levando em consideração a natureza da demanda, necessitando-se da contratação de serviços de impressão gráfica para confecção dos formulários, blocos em geral, fichas, receituários médico-hospitalares, entre outros, para o abastecimento e atendimento das demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais dos seus órgãos, objetivando o adequado funcionamento das suas atividades administrativas.

O material gráfico é de extrema necessidade para os órgãos/setores/unidades desta municipalidade, visto que são necessários à prestação dos serviços administrativos e hospitalares muitos, inclusive, utilizados para alimentar banco de dados do Governo Federal, Estadual e Municipal e no levantamento de informações da área de saúde, sendo imprescindíveis para a realização das atividades administrativas públicas.

Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação deste serviço é de fundamental importância para os órgãos/setores/unidades desta instituição na prestação dos serviços ofertados a população. A contratação em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custo, com melhor otimização de recursos financeiros.

A contratação em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo que a quantidade estimada para contratação, foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior.

##### 2. Levantamento do mercado (alternativas):

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa para o fornecimento dos bens demandados, deverá ser realizado por meio de **Pregão - Eletrônico**. A adoção da modalidade Pregão - Eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital,

por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços** como forma de aquisição dos bens pretendidos.

A Instrução Normativa/ME nº 73/2020, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos. Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligopolista.

A doutrina matemática trata o "Coeficiente de Variação" ou "CV" como uma maneira segura de definir se uma amostra é razoavelmente homogênea, sendo calculado como a razão entre o Desvio Padrão e a Média de um conjunto de dados ou "amostra". Quanto menor o CV, mais homogênea a amostra. Em geral, um coeficiente de variação menor ou igual a 25% indica razoável homogeneidade.

Utilizando o CV como parâmetro de homogeneidade do conjunto de dados, pode-se expurgar os extremos inferiores (inexequíveis) e superiores, de tal forma a obter CV menor que 25%. Assim, para a composição dos valores de mercado, evita-se a ocorrência de discrepâncias significativas nos valores das amostras obtidas, retirando do conjunto dos dados os valores extremos de desvios, a fim de reduzir o coeficiente de variação, conferindo confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado.

Sendo assim, optaremos pela média como método de obtenção de preço estimado, por ser uma medida mais robusta e utilizaremos o Coeficiente de Variação menor que 25% como método para avaliar a homogeneidade da amostra e, conseqüentemente, a exclusão de valores extremos para aplicação da média para estimar o valor estimado máximo a ser adotado na licitação.

Por fim, o levantamento de mercado deu-se através de construção do mapa orçamentário realizado com fornecedores diretos. Desta forma obtendo-se a média máxima para competição dos itens.

### 3. Descrição da solução adotada:

A motivação pela escolha do **Sistema de Registro de Preço (SRP)** para este processo licitatório se dá pelas características do objeto, não sendo possível a definição previa do quantitativo a ser demandado pela Administração, pois as necessidades podem sofrer impactos diversos.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a partir da homologação do pregão eletrônico, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/21.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

#### DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA ENTREGA

- **GARANTIA:** O fornecedor dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues danificados ou não compatíveis com as especificações deste Estudo Técnico Preliminar. Na substituição de itens defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da contratante, sem custo adicional para a contratante.
- Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- Os gastos com embalagem e deslocamento para entrega das mercadorias são responsabilidades do contratado.
- O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dias) dias úteis, contado do(s) pedido(s), em remessa única ou parcelada.
- As entregas deverão ser realizadas de segunda à quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e sexta-feira das 07h30min às 12h00min, em dias úteis, no local indicado pela secretaria requisitante.
- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e especificações mínimas constantes neste termo de referência, edital e demais anexos;
- Responsabilizar-se pelos vícios (defeitos/estado de conservação) e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 à 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste estudo, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos/serviços devendo arcar com as despesas resultantes;
- Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação do serviço/fornecimento;
- Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por lei
- Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, na execução do objeto contratado;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução do objeto contratado;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Conforme levantamento de necessidade, salienta-se a importância de aquisição dos objetos infra citados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	Vitor Adesivos 34.688.725/0001- 36	JC Dias Gráfica e Editora LTDA 02.742.037/0001- 10	MultiArtes 04.527.023/0001- 00	Valor Unitário	Valor Total
1	BANNER EM LONA PLÁSTICA COM IMPRESSÃO DIGITAL FABRICADO EM PVC CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, ALTAMENTE RESISTENTE AO SOL E RASGOS, MATERIAL E TINTA IMPERMEÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 180 MICRAS E NA COR BRANCA.	M <sup>2</sup>	158	R\$60,00	X	R\$130,00	R\$95,00	R\$15.010,00
2	BANNER DE LONA VINILICA COM IMPRESSÃO DIGITAL FABRICADO EM PVC CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, ALTAMENTE RESISTENTE AO SOL E RASGOS, IMPERMEÁVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 180 MICRAS E NA COR BRANCA.	M <sup>2</sup>	308	R\$60,00	X	X	R\$60,00	R\$18.480,00
3	FAIXA DE LONA VINILICA COM NO MÍNIMO 180 MICRAS, RESISTE AO CALOR E RASGOS, IMPERMEÁVEL, SEM IMPRESSÃO E NA COR BRANCA.	M <sup>2</sup>	129	R\$150,00	X	R\$240,00	R\$195,00	R\$25.155,00
4	PLOTAGEM PARA PORTA DE VIDRO	M <sup>2</sup>	378					



	ANTI-TROMBADA FABRICADA COM REVESTIMENTO MICRO-PERFURADO EM VINIL, FAIXA NA COR AZUL PERSONALIZADA COM O NOME NA COR BRANCA, FONTE TAHOMA BOLD SMALL CAPS COM INSTALAÇÃO.			R\$13,65	X	X	R\$13,65	R\$5.159,70
5	ADESIVO EM PAPEL, DIMENSÕES 5X3CM, RECORTE RETO, FUNDO BRANCO, IMPRESSÃO DIGITAL, 50 MICRAS, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND.	37400	R\$0,14	R\$0,23	R\$0,85	R\$0,40	R\$14.960,00
6	ADESIVO COLORIDO EM PAPEL, DIMENSÕES 5X3CM, REDONDO, FUNDO BRANCO, IMPRESSÃO DIGITAL, 50 MICRAS, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND.	4000	R\$0,14	R\$0,14	R\$0,85	R\$0,37	R\$1.480,00
7	FOLDER COLORIDO, CORES 4X4 DIMENSÕES 20X30CM, PAPEL COUCHÉ 170G, SEM DOBRA, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND.	12000	R\$0,49	R\$0,41	R\$0,43	R\$0,44	R\$5.280,00
8	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO, CORES 4X4, NAS DIMENSÕES 17X11CM, PAPEL COUCHÉ 170G, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND.	10000	X	R\$0,15	X	R\$0,15	R\$1.500,00
9	PANFLETOS EXPLICATIVO, DIMENSÕES A5 21X15CM, L2, PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G, CONFORME ARTE FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND.	10200	X	R\$0,20	X	R\$0,20	R\$2.040,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>Vitor Adesivos 34.688.725/0001- 36</b>	<b>JC Dias Gráfica e Editora LTDA</b>	<b>MultiArtes 04.527.023/0001- 00</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	Vitor Adesivos 34.688.725/0001- 36	JC Dias Gráfica e Editora LTDA 02.742.037/0001- 10	MultiArtes 04.527.023/0001- 00	Valor Unitário	Valor Total
10	AGENDA CAPA DURA MEDINDO 20X14CM CONTENDO ANO ATUAL OU SEGUINTE, COM NO MÍNIMO 330 FOLHAS, IMPRESSÃO OFFSET (54 G/M²), CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND.	766	X	R\$48,00	X	R\$48,00	R\$36.768,00
11	BLOCO DE ANOTAÇÕES NAS DIMENSÕES 15X20CM, COR BRANCA, FABRICADO EM PAPEL SULFITE 63G/M², DESTACÁVEL, LISO COM 50 FOLHAS COM LOGO E INFORMAÇÃO FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND.	420	X	R\$3,38	R\$18,00	R\$10,69	R\$4.489,80
12	BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÕES EM VIAS, 75 FOLHAS, CONFECCIONADO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO E NUMERADO, NAS DIMENSÕES 21X29,7CM, CORES VIAS 25X3: BRANCA (1ª VIA) E AMARELA (2ª VIA) PICOTADAS PARA DESTACAR E AZUL (3ª VIA) FIXA COM MODELO FORNECIDO PELA ADMINISTRÇÃO.	UND.	140	X	R\$21,77	R\$18,00	R\$19,88	R\$2.783,20
13	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 56G NUMERADO NAS DIMENSÕES 21X29,7CM, 100X1 VIAS, COM 100 FOLHAS CONFORME MODELO FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND.	375	X	R\$12,72	R\$18,00	R\$15,36	R\$5.760,00



14	BLOCO DE COMUNICAÇÃO INTERNA NAS DIMENSÕES 21,5X10,5CM COM CAPA E CONTRACAPA, FABRICADO COM PAPEL OFFSET 56G/M² COM 50 FOLHAS.	UND.	145	X	R\$2,20	R\$18,00	R\$10,10	R\$1.464,50
15	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO, EM 3 VIAS, 75 FOLHAS, CONFECCIONADO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO E NUMERADO. TAMANHO 21X29,7CM. CORES VIAS 25X3: BRANCA (1ª VIA) E AMARELA (2ª VIA) PICOTADAS PARA DESTACAR E AZUL (3ª VIA) FIXA COM MODELO FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFECCIONADO CONFORME ARTE FORNECIDA PELO ADMINISTRAÇÃO.	UND.	190	X	R\$18,00	R\$18,00	R\$18,00	R\$3.420,00
16	CADERNETA EDUCATIVA, DIMENSÕES 30X42CM, EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 150G, CORES 4X0, CONFORME ILUSTRAÇÃO FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND.	3800	X	R\$0,68	X	R\$0,68	R\$2.584,00
17	CARTÃO DE VACINA, DIMENSÕES 11X8CM, FEITO DE PAPEL CARTOLINA 180G, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND.	300	X	R\$0,11	X	R\$0,11	R\$33,00
18	CARTAZ COLORIDO FABRICADA EM PAPEL COUCHÉ 115G COM IMPRESSÃO 4X0 PADRÃO CMYL NAS CORES AMARELA, ROSA E AZUL.	M²	200	X	R\$2,40	X	R\$2,40	R\$480,00
19	CARTEIRA DE SAUDE, DIMENSÕES 11X8CM, FEITO DE PAPEL CARTOLINA	UND.	300	X	R\$0,13	X	R\$0,13	R\$39,00



	180G, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.							
20	PASTA ARQUIVO, DIMENSÕES 29,7CMX21CM, PAPEL VERGÊ 90 G/M², COR 1X0 BRANCA.	UND.	1200	X	R\$0,97	R\$5,50	R\$3,23	R\$3.876,00
21	RECEITUARIO AZUL, DIMENSÕES 25X9CM, PAPEL OFFSET AZUL 75G, BLOCADO, SERRILHADO E GRAMPEADO, 50 FOLHAS COM CANHOTO, TIPO B.	UND.	500	X	R\$3,00	X	R\$3,00	R\$1.500,00
22	RECEITUARARIO ESPECIAL, DIMENSÕES 14X20CM, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, 50X2 VIAS, SENDO A 1ª VIA DESTACÁVEL, COR BRANCA, PAPEL CARBONADO AUTOCOPIATIVO 54G, 2ª VIA, AZUL, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO 54G, 50 FOLHAS	BLOCO	100	X	R\$14,58	X	R\$14,58	R\$1.458,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>Vitor Adesivos 34.688.725/0001-36</b>	<b>JC Dias Gráfica e Editora LTDA 02.742.037/0001-10</b>	<b>MultiArtes 04.527.023/0001-00</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
23	BANNER EM LONA DE VINILICA COM IMPRESSÃO DIGITAL FABRICADA EM PVC CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, ALTAMENTE RESISTENTE AO SOL E RASGOS, IMPERMEÁVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 180 MICRAS NAS CORES EXIGIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO.	M²	290	R\$60,00	x	R\$130,00	R\$94,00	R\$27.260,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>Vitor Adesivos 34.688.725/0001-36</b>	<b>JC Dias Gráfica e Editora LTDA 02.742.037/0001-10</b>	<b>MultiArtes 04.527.023/0001-00</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
24	ADESIVO EM PAPEL, DIMENSÕES 5X5CM, RECORTE RETO, FUNDO BRANCO,	UND.	2420					





ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	Vitor Adesivos 34.688.725/0001-36	JC Dias Gráfica e Editora LTDA 02.742.037/0001-10	MultiArtes 04.527.023/0001-00	Valor Unitário	Valor Total
	IMPRESSÃO DIGITAL, 50 MICRAS, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.			R\$0,25	R\$0,68	R\$0,85	R\$0,59	R\$1.427,80
25	PLOTAGEM COLORIDA PARA VIDRO, FABRICADO EM VINIL FOSCO, COR 1X0 BRANCA, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO COM INSTALAÇÃO.	M²	450	R\$840,00	X	X	R\$840,00	R\$378.000,00
26	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL, DIMENSÕES 21X29,7CM, 75 FOLHAS, PAPEL TIMBRADO CONFORME FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, 56G/M², CORES VIAS 25X3: BRANCA (1ª VIA) E AMARELA (2ª VIA) PICOTADAS PARA DESTACAR E AZUL (3ª VIA) FIXA DE ACORDO COM MODELO FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO	UND.	380	X	R\$26,25	R\$15,00	R\$20,62	R\$7.835,60
27	ENVELOPE PARA OFÍCIO PAPEL TIMBRADO NAS DIMENSÕES 11,5X23CM COM ABERTURA EM L FABRICADO EM PAPEL RECICLADO 75G/M², COM PADRÃO DE COR 1X0 NA COR PARDA E SEM GOMA.	UND.	3100	X	R\$0,93	X	R\$0,93	R\$2.883,00
28	ENVELOPE SACO TIMBRADO NAS DIMENSÕES 17,5X25CM TIPO SACO, FABRICADO COM PAPEL SEMI-KRAFT 80G/M², COM	UND.	6200	X	R\$0,94	X	R\$0,94	R\$5.828,00

	PADRÃO DE COR 1X0 NA COR PARDA E COM GOMA DE 4CM NA BORDA SUPERIOR.							
29	PAPEL COUCHÉ TIMBRADO, COLORIDO, 180G, SEM DOBRA, A UNIDADE, DIMENSÕES A4 21X29,7CM, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND.	1400	X	R\$1,20	X	R\$1,20	R\$1.680,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>Vitor Adesivos 34.688.725/0001-36</b>	<b>JC Dias Gráfica e Editora LTDA 02.742.037/0001-10</b>	<b>MultiArtes 04.527.023/0001-00</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
30	PAPAEL OFÍCIO TIMBRADO, DIMENSÕES A4 21X29,7CM, OFFSET 75G, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND.	5000	X	R\$0,14	X	R\$0,14	R\$700,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>Vitor Adesivos 34.688.725/0001-36</b>	<b>Pesquisa Livre na Internet</b>	<b>MultiArtes 04.527.023/0001-00</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
31	CRACHA EM PVC COLORIDO, PERSONALIZADO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, VERSO MONOCROMÁTICO, ESPESSURA 0,76MM, DIMENSÕES 8,5X5,5CM, ACOMPANHADO COM GARRA JACARÉ E CORDÃO.	UND.	1060	X	R\$18,85	X	R\$18,85	R\$19.981,00
31	PLACAS EM PVC, COR 1X0 BRANCA, ADESIVADA COM VINIL IMPRESSO DIGITAL, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.	M²	600	R\$2,50	X	X	R\$2,50	R\$1.500,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>Vitor Adesivos 34.688.725/0001-36</b>	<b>JC Dias Gráfica e Editora LTDA 02.742.037/0001-10</b>	<b>MultiArtes 04.527.023/0001-00</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
32	ADESIVO PARA ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO, PERFURADO, AUTOBRILHO, PARA PLOTAGEM	M²	860	R\$120,00	X	R\$9,00	R\$64,50	R\$55.470,00

VEICULAR, DE FÁCIL APLICAÇÃO, ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM, INCLUINDO APLICAÇÃO.							
<b>VALOR GLOBAL: R\$656.285,60</b>							

6. Estimativa do valor da contratação:

Valor (R\$):656.285,60 (seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

A estimativa do valor da contratação foi feita por meio de pesquisa junto à empresas especializadas na área pretendida nos objetos, levando em consideração cada item a ser cotado de forma individualizada para obtenção da média de preço de mercado para que seja evitado ao máximo o jogo de planilha das empresas licitante. Contudo, obtivemos muitas negativas de empresas referentes ao orçamento, uma vez que alguns fornecedores não utilizam a unidade de medida elaborada por esta municipalidade que deseja adquirir o metro quadrado bruto, bem como nem todas os fornecedores conseguiram cotar todos os itens por não utilizarem das confecções destes. O Mapa Comparativo se encontra sumariada no abaixo: (Documentos originais com descritivos juntados em anexo);

EMPRESA	VALOR ORÇADO
Vitor Comunicação Visual	R\$462.574,89
JC Dias Gráfica e Editora LTDA	R\$95.050,00
MultiArtes Industria Gráfica	R\$271.760,36

7. Parcelamento ou não da solução:

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplicam contratações correlatas e/ou interdependentes;

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O município de Sangão não instituiu, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

Pretende-se contratar os itens descritos neste Estudo pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas neste Estudo Técnico Preliminar visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sangão/SC, e garantir a não interrupção do fornecimento destes materiais imprescindíveis para o desempenho satisfatório e seguro das atividades administrativas.

11. Providências a serem adotadas:

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente. Será realizada a Licitação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas, poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

12. Possíveis impactos ambientais:

A aquisição e manuseio dos materiais deverão feitos de acordo com as normas ambientais e de segurança correntes.

13. Adequação da forma de contratação:

O **PREGÃO** será no formato **ELETRÔNICO** e no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)** conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas. Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada "**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**" a qual terá validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período conforme prevê a lei 14.133/21. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**: Esta modalidade foi escolhida levando em consideração o objeto pretendido/valor, no caso de outros serviços e compras; nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO**

x	Esta equipe de planejamento declara <b>VIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara <b>INVIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sangão/SC, 20/05/2024.

**Edione Ramos Pereira De Luca**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Matrícula nº3303

**Marieli Eva Pereira Dos Santos**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Turismo, Matrícula nº3246

Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão/SC  
administracao@sangao.sc.gov.br  
(48) 3656-3500



MUNICÍPIO DE  
**SANGÃO**

Secretaria Municipal  
de **Administração** e  
**Finanças**

---

**Itamar Osvaldo Cardoso**

Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico, Matrícula nº3034

---

**Suzana Luiz Tibúrcio**

Diretora Administrativa, Matrícula nº1917

---

**Samira Casagrande De Souza**

Secretária Municipal de Saúde, Matrícula nº2616

---

**Sheyla Serafim,**

Direto Executiva do IMASA, Matrícula nº2972

---

Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão/SC  
administracao@sangao.sc.gov.br  
(48) 3656-3500